



ATRIBUIÇÃO DE AULAS - PROCESSO SELETIVO 01/2023
Conforme Lei Municipal 3.899/23

Dia: 13/05/2024

Horário: 8 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação - sito a Luiz Piza, nº 85 - Centro

➤ **Professor de Educação Básica – Creche II**

EMEB Maria Hortência de Barros Correa – Maternal I/II -tarde (27h/a)

CAIC Prof^a.Stella Stefanini Bacci – Eventual -manhã/tarde (22h/a)

CAIC Prof^a.Stella Stefanini Bacci -Eventual (22h/a) manhã/tarde

EMEB Prof.João Batista Salles Cunha - Eventual manhã/tarde (22h/a)

EMEB Prof. Cornélio Martins – Eventual -manhã/tarde (30h/a)

EMEB Padre Lino José Correr- Eventual -manhã (22h/a)

EMEB Padre Lino José Correr- Eventual -tarde (22h/a)

EMEB Carlos César de Oliveira- Eventual- manhã/tarde (22h/a)

EMEB Prof. Boanerges Nogueira de Lima- Eventual manhã/tarde (22h/a)

EMEB Prof.Cornélio Martins – Auxiliar manhã (22h/a)

➤ **Professor de Educação Básica II - Pré-Escola e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano**

EMEB Prof. João Batista Salles Cunha -Etapa II A -manhã (37h/a) **LICENÇA MATERNIDADE**

EMEB Prof. João Maurício de Carvalho Nogueira- Etapa I A tarde (30h/a) Licença saúde até 29/06

EMEB Prof. João Maurício de Carvalho Nogueira – Eventual (22h/a) manhã

EMEB Prof. João Maurício de Carvalho Nogueira – Eventual (22h/a) tarde

EMEB Prof. Boanerges Nogueira de Lima- Eventual- manhã/tarde (22h/a)

EMEB Carlos César de Oliveira – Eventual manhã/tarde (22h/a)

EMEB Prof. Acácio dos Santos Pelegrini – Eventual manhã (22h/a)

EMEB Prof. João Batista Salles Cunha -Eventual manhã/tarde (22h/a)

CAIC Prof^a .Stella Stefanini Bacci -Eventual manhã (22h/a)

EMEB Dr.Rubião Júnior - Eventual -manhã (14h/a)

EMEB Maria Hortência de Barros Correa – Eventual manhã/tarde (22h/a)

EMEB Hermínio Carlos Martins – Eventual manhã/tarde (22h/a)

EMEB Prof. Ganymédes José Santos de Oliveira – Eventual manhã (22h/a)

EMEB Prof. Ganymédes José Santos de Oliveira – Eventual tarde (22h/a)

CAIC Prof^a .Stella Stefanini Bacci – Auxiliar manhã (22h/a)



EMEB Carlos César de Oliveira – Auxiliar manhã (22h/a)
EMEB Hermínio Carlos Martins – Auxiliar manhã (22h/a)
EMEB Prof. Carlos Correa Mascaro – Auxiliar manhã (22h/a)
EMEB Prof. João Batista Salles Cunha – Auxiliar manhã (22h/a)
EMEB Maria Hortência de Barros Correa – Auxiliar manhã (22h/a)
EMEB Prof. Carlos Correa Mascaro – Auxiliar manhã (22h/a)
EMEB Padre Lino José Correr – Modalidade manhã (05h/a)
CAIC Profª .Stella Stefanini Bacci – Modalidade manhã (15h/a)
EMEB Ganymédes José Santos de Oliveira – Modalidade manhã (08h/a)
EMEB Ganymédes José Santos de Oliveira – Modalidade tarde (05h/a)

➤ **Professor de Disciplina Específica – Inglês**

EMEB Prof. João Batista Salles Cunha (05h/a) manhã
EMEB Prof. Acácio dos Santos Pelegrini (10 h/a) manhã e tarde
EMEB Dr. Rubião Júnior (08 h/a) manhã
EMEB Prof. Ganymédes José Santos de Oliveira (05 h/a) manhã e tarde
EMEB Prof. Carlos Correa Mascaro (06h/a) manhã
EMEB Padre Lino José Correr (02h/a) manhã

ATENÇÃO!

13.4. A convocação será realizada por meio de divulgação no endereço eletrônico www.casabranca.sp.gov.br, devendo o candidato apresentar-se ao Município de Casa Branca no prazo estabelecido.

13.5. Os candidatos, no ato da contratação, deverão apresentar originais e cópias dos documentos discriminados a seguir:

- a)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- b)** Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- c)** Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- d)** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- e)** Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- f)** 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- g)** Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;



- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i) Comprovante de Residência (emitido há, no máximo, 3 meses da data da apresentação);
- j) Comprovações de escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando possuir, e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- l) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br);
- m) Certidão de Distribuição Criminal (www.tjsp.jus.br);
- n) Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
- o) Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (stm.gov.br);
- p) Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- q) Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão; e
- r) Declaração de não ter instaurado contra si qualquer processo administrativo para apuração de falta grave de desídia, insubordinação ou indisciplina, no qual, comprovado o fato, não tenha sido possível aplicar a pena em razão da extinção do contrato; e
- s) outras declarações ou documentações necessárias a critério do Município de Casa Branca.

Estando ciente que o subitem 13 descreve – “ **A não apresentação** dos documentos elencados no item 13.4 por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato classificado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo” – assumo a inteira responsabilidade da documentação apresentada e o que acarretará o referido subitem.